

LEILÃO DE 4 VEÍCULOS • 21/11/2023 (Ter) • 11h30

Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial (JUCIPAR 20/320-L) devidamente autorizada pelo BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, realizará o leilão público de veículos na data, hora e locais citados. Cond. de pgto: A vista, em até 24h após o leilão, acrescido de 5% de COMISSÃO da Leiloeira e R\$ 250,00 para emissão de ATPV-e e Comunicação de Venda junto ao Detran, por lote. Demais esclarecimentos, bem como cópia integral do Edital de Leilão com as condições gerais de venda e de pagamento, poderão ser consultados diretamente pelo site www.pestanaleiloes.com.br ou pelo fone: (51) 3535.1000.

4 Camionetas Marca: Renault Modelo: Duster 20 D 4X4 Ano e modelo: 2019 2020 Cor: Branca Placas: QTVOC68, QTVOH02, QTV7E75, QTV8B10.	Local do Leilão: Rua Pasteur, 463. Sala 1301 - 13º andar. Bairro Água Verde Curitiba/PR	Visitação: Agendamento com a leiloeira.
---	--	--

Lilimar Pestana Gomes - Leiloeira Oficial | JUCIPAR 20/320-L | 51 3535.1000 | pestanaleiloes.com.br

A melhor
relação
custo
x
benefício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. A Becker Empreendimentos Imobiliários Ltda, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA MARIA SANDRA RODRIGUES DE SOUZA SILVA, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do lote 12, QUADRA C, - LOTEAMENTO JARDIM GIOVANA (SFS). O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. PIRAQUARA, 06/11/2023.

PREFEITURA DE PINHAIS
AVISO EDITAL DE LEILÃO 002/2023

A empresa VIP Gestão e Logística S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 01, Módulo 01, Distrito Industrial, CEP: 65.095-602, Fone: (11) 3777-0572, bairro Maracanã, na cidade de São Luís, Maranhão, conforme o contrato celebrado com o Município de Pinhaís - PR sob o nº 212/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 048/2022, torna público que realizará LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO, nas modalidades "on-line", para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, há mais de 60 (sessenta) dias, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações, na Resolução nº 623/2016-CONTRAN e demais normas vigentes. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná - Helcio Kronberg, matrícula JUCEPAR nº 653, inscrito no CNPJ 10.722.603/0001-50, através de seção pública, na modalidade ON-LINE / ELETRÔNICA com participação on-line, conforme as especificações a seguir: Data: 21/11/2023 às 9hrs disponível no site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br).

Curitiba/PR, 06 de Novembro de 2023

LEILÃO
Massa Falida DSI
DURICH STARCHES INTERNACIONAL

5 Jet Cookers. Avaliação: R\$ 15.000,00 (cada)
1 Caminhão Mercedes Benz 2428, 2005
Avaliação: R\$ 57.000,00
1 Vectra Sedan Elite 2008/2009
Avaliação: R\$ R\$ 28.000,00

1ª Praça: 24/11/2023
2ª Praça: 11/12/2023

www.nogarileiloes.com.br (41) 3333-1515 • (41) 9 9255-4592

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Concorrência Pública nº 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de RETOMADA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. VALOR MÁXIMO: R\$ 14.073.557,95. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 07/12/2023, às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, Rua Horacy Santos, 222, Centro. EDITAL: Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência - Licitações, do dia 06/11/2023 ao dia 07/12/2023. INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Rio Branco do Sul, 01/11/2023.
Crisleine dos Santos Leonart
Departamento de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

Objeto: Serviços de consultoria, capacitação, parecer técnico e prestação de contas com ações relacionadas à aplicação da Lei Complementar 195 - Lei Paulo Gustavo, do tipo menor preço total por item, licitação com ampla disputa e/ou item exclusivo para MEI/ME/EPP.

Data: 22 de novembro de 2023 / Horário: 09h00min.
Plataforma ComprasNet
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:
<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/pad/rao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 06 de novembro de 2023.
Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

SINTRACIMENTO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente do SINTRACIMENTO - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Ladrilhos Hidráulicos, Produtos de Cimento, Fibrocimento e Artefatos de Cimento Armado de Curitiba e Região, no uso de suas atribuições, CONVOCA os empregados da empresa ISDRALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada na Rua Hasdrubal Bellegard, 305, CIC, Curitiba, Paraná, Brasil (nas dependências da empresa), no dia 9 de novembro de 2023, com concentrações as 5h15min, as 06h15min e as 13h45min, em primeira convocação, e sempre 30 minutos após em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação ou não da proposta da empresa de parcelamento do PLR vencido em 10 de setembro de 2023, em 07 parcelas iguais, a partir de janeiro de 2024; b) Assuntos diversos. Curitiba, 03 de novembro de 2023 - Nilton Pereira Campos - Presidente.

"ABANDONO DE EMPREGO"

Sr. Alzemi Roberto Benitez - CTPS 74059 - série 0001 - MS
Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. Alzemi Roberto Benitez, portador da CTPS 74059 - série 0001-MS, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 05/06/2023, dentro do prazo de 5 dias úteis, a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

TRANSPORTADORA REGGINA LTDA
72.466.709/0001-98
AV. MARECHAL FLORIANO, S/N, SALA 2, CENTRO, SÃO JOSÉ DO OURO - RS

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), autorizado pelo vendedor BRUNO JOSE GUEDES FIDALGO, faz saber, que levará a público leilão o Imóvel: Unidade 181, setor Q-10 do Condomínio Residencial Vale dos Vinhedos, com entrada pela Rua Engenheiro Greenville nº 317, inscrição imobiliária nº 14-212-54-2598-180, composta por edificação de alvenaria para fins residenciais com 01 pavimento, de frente para a via de circulação interna denominada Via Malbec, confrontando do lado direito com a unidade 182, do lado esquerdo com a unidade 180, e no fundo com parte da unidade 183, com a área real privativa de 170,55m², área real comum de 2,0985m², perfazendo a área real total ou correspondente de 172,6485m², com a respectiva fração ideal do solo de 0,0040764, quota do terreno de 570,0300m², sendo 170,55m² da unidade 136,02m² de jardim e quintal, 263,16m², com demais características na matrícula nº 73.314 do 1º Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR. LOCALIZAÇÃO: Rua Engenheiro Greenville, 317, Ponta Grossa/PR. DATAS: 1º Leilão dia 09/11/2023, às 11:00 horas (horário de Brasília), e 2º Leilão dia 16/11/2023, às 11:00 horas (horário de Brasília). VALORES: 1º Leilão R\$ 1.340.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil reais), conforme laudo atualizado datado de 02/08/2023, e 2º leilão: R\$ 938.000,00 (novecentos e trinta e oito mil reais). Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Comissão: 5% sobre a arrematação. OBS: Imóvel desocupado. O débito fiduciário será quitado com o valor proveniente da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Informações: Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br. A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR

Foro Regional de Campina Grande do Sul

REGISTRO DE IMÓVEIS
ADRIANO RICHA
OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Adriano Richa, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, de conformidade com o contido no art. 213, §3º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, faz SABER que INCORPORADORA SOL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.506.954/0001-97, com sede e foro no Município de Curitiba-PR, na Rua Alberto Bolliger nº 871, ap. 501, 5º andar, Bairro Juvevê, requereu a reificação extrajudicial do imóvel: Lote "A" (a), com 3.354,75m², oriundo da subdivisão do terreno urbano caracterizado como Área "B" (b) com 60.500,00m², situado no lugar TIMBÚ, neste Município e Comarca, objeto da Matrícula nº 11.994, do Livro 02-RG, deste Serviço de Registro, processado nos termos do artigo 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anúncios expressos na planta e no memorial descritivo e em virtude de não ter sido encontrados em seus endereços, quando encaminhadas as notificações extrajudiciais via correio, ficam os representantes legais e/ou procuradores a seguir discriminado, no atributo de confrontante do imóvel acima citado, CAMPINA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.072.232/0001-10, com sede e foro no Município de Curitiba-PR, na Avenida Nossa Senhora da Luz nº 1.561, Jardim Social, representada por seus sócios: Valdeir de Oliveira Tecchio e Elcio Olmito Weirich, proprietária dos imóveis objeto das Matrículas nºs 14.459; 14.460; 14.461; 14.464; 14.465; 14.467; 14.468; 14.469; 14.470; 14.471; 14.472; 14.473 e 14.474, do Livro 02-RG, deste Serviço Registral, fica NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram neste Serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213 da Lei 6015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. Salientamos, que o pedido de reificação foi instruído com os documentos constantes do artigo 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço de Registro de Imóveis para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, presumir-se-á a anuência dos confrontantes que deixarem de apresentar impugnação no prazo da notificação. Destarte, se opções que a Lei facultava a NOTIFICADA são: Impugnar fundamentadamente, devendo neste caso, os notificandos comparecerem neste Serviço Registral Imobiliário, situado na Rua Valdomiro de Souza Hydry nº 221, centro, em Campina Grande do Sul-PR; anuir expressamente; ou deixar transcorrer o prazo, ou seja, 15 (quinze) dias, aceitando o procedimento administrativo tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da segunda e última publicação deste Edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a reificação pretendida.

Campina Grande do Sul-PR, 27 de outubro de 2023.

Adriano Richa
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Campina Grande do Sul
Adriano Richa
Oficial

Luciana Lavandoski Richa
Carteira de Registro dos Santos Data Escrivães Juramentada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. Ataka Administração de Bens Ltda, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA CONSTRULUMEM CONSTRUCOES E MANUTENCOES ELETRICAS, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do lote 02 (AK), QUADRA 31, LOTEAMENTO NOVA BARRA VELHA (BARRA VELHA). O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. CURITIBA, 06/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023

Objeto: Aquisição de grade aradora, do tipo menor preço total por item, licitação com item exclusivo para MEI/ME e EPP.

Data: 20 de novembro de 2023 / Horário: 09h00min.
Plataforma ComprasNet
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:
<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/pad/rao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 01 de novembro de 2023.
Gleise Cristiane Kwas Lúcio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
PARANÁ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2023 -SMS
CRENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE

Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria Nº. 012/2022, no uso das atribuições legais estabelecidos pela Lei Municipal Nº. 1331/2002, alterada pela Lei Municipal Nº 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2023 - SMS;

TORNA PÚBLICO, em cumprimento a I.N. 01/2023 - SMS, Art. 9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme segue:

NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO DR. BURCKHARDT LTDA.
CNPJ: 49.542.126/0001-00
ATIVIDADE A CONTRATAR: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES CADIOLÓGICOS.
NOME EMPRESARIAL: SIMON & FEITOZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 01.226.546/0001-28
ATIVIDADE A CONTRATAR: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES NA ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA.
NOME EMPRESARIAL: AC ALVES CLINICA MÉDICA LTDA.
CNPJ: 35.674.737/0001-74
ATIVIDADE A CONTRATAR: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÃO.
NOME EMPRESARIAL: D P FERNANDES SERVIÇOS FISIOTERAPEUTICOS
CNPJ: 42.837.197/0001-68
ATIVIDADE A CONTRATAR: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Telêmaco Borba - PR, 01 de novembro de 2023
Roberto Stock
Coordenador da Comissão de Credenciamento

"TAP – SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA,

CNPJ 29.184.337/0001-88, NIRE 412.0868808-4,

são convocados pelo administrador **MARCIO ADILSON SOTELLO**, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 13 de novembro de 2023, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 15:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 15:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Marcio Adilson Sotello, Administrador"

"VITARE CLINICA & SAÚDE – CAMPOS GERAIS LTDA,

CNPJ 17.695.251/0001-30, NIRE 412.0754845-9,

são convocados pelo administrador **MARCIO ADILSON SOTELLO**, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 13 de novembro de 2023, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 17:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 17:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas; 2. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 3. Assuntos gerais de interesse social. Marcio Adilson Sotello, Administrador"



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, Financeiros e Empresas do Ramo Financeiro de Curitiba e região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.587.955/0001-59, Registro Sindical nº 12.586, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os trabalhadores bancários e financeiros, sócios e não sócios, que prestam serviço para o Banco Alfa S/A; Banco Alfa de Investimento S/A e Financeira Alfa S/A, na base territorial deste sindicato, dos municípios de Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Antônio Olinto, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba (sede), Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José do Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Específica que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 08h00 às 20h00 do dia 09 de novembro de 2023, na forma disposta no site (www.bancariosdec Curitiba.org.br) onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho sobre o Programa de Participação nos Resultados para o Exercício de 2023, a ser celebrado com o Banco Alfa S/A; Banco Alfa de Investimento S/A Financeira Alfa S/A, com vigência por 01 (um) ano, para o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, estendendo seus efeitos até a data dos efetivos pagamentos.

Curitiba, 03 de novembro de 2023.

Antonio Luiz Fermينو
presidente

"SAP – SERVIÇOS DE APOIO E PLANEJAMENTO A GESTÃO E SAÚDE LTDA,

CNPJ 14.201.918/0001-03, NIRE 412.0895583-0,

são convocados pelo administrador **MARCIO ADILSON SOTELLO**, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 13 de novembro de 2023, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 13:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 13:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Marcio Adilson Sotello, Administrador"

"ATMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA,

CNPJ 30.495.214/0001-47, NIRE 412.0880017-8,

são convocados pelo administrador **MARCIO ADILSON SOTELLO**, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 13 de novembro de 2023, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 10:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 10:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Marcio Adilson Sotello, Administrador"

"MEDPLUS SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA,

CNPJ 31.762.449/0001-10, NIRE 412.0890997-8,

são convocados pelo administrador **MARCIO ADILSON SOTELLO**, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 13 de novembro de 2023, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 08:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 08:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Marcio Adilson Sotello, Administrador"

FASPG – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE 1º ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA, informa a existência do adendo ao edital do pregão eletrônico nº 045/2023 para AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Informações junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito à Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 3220-1065 – Ramal 2372. A íntegra do Edital, e anexos constam nos sites: pontagrossa.pr.gov.br/portal da transparência e blcompras.com

Ponta Grossa, 03 de novembro de 2023

TATYANA DENISE BELO
Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, Financeiros e Empresas do Ramo Financeiro de Curitiba e região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.587.955/0001-59, Registro Sindical nº 12.586, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os trabalhadores bancários, sócios e não sócios, que prestam serviço para o Banco BMG S.A., na base territorial deste sindicato, dos municípios de Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Antônio Olinto, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba (sede), Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Específica que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 08h00 às 20h00 do dia 08 de novembro de 2023, na forma disposta no site (www.bancariosdec Curitiba.org.br) onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho sobre o Programa Próprio de Participação nos Resultados Exercício de 2023 e do Acordo Coletivo de Trabalho para disciplinar o Sistema de Registro Eletrônico de Controle de Jornada de Trabalho 2023/2025, com prazo de vigência de dois anos a contar da data de sua assinatura, a serem celebrados com o Banco BMG S.A.

Curitiba, 03 de novembro de 2023.

Antonio Luiz Fermينو
presidente



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2023 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APOIO PARA PÉS COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E SUPORTES PARA MONITOR.

Data início acolhimento das propostas: 06/11/2023

Data abertura das propostas: 22/11/2023 às 14:00 h (horário de Brasília/DF)

Local de abertura: o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras>, conforme datas e horários definidos acima.

A íntegra do edital e seus anexos estará à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos: <https://www.tjpr.jus.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/> (UASG nº 926415) e no PNCP (Portal Nacional das Contratações Públicas) - <https://www.gov.br/pncpl/>. Além disso, poderá ser solicitado através do endereço de e-mail licit@tjpr.jus.br. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, Rua Álvaro Ramos, nº 157, 4º andar, Curitiba PR, fone nº (41) 3250-6541 e 3250-6542.

Curitiba, 01 de novembro de 2023.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO
Diretora do Departamento do Patrimônio



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Objeto: Aquisição de álcool gel de mesa, de refil de álcool gel e de sabonete espuma, incluindo fornecimento, instalação e manutenção de dispensadores compatíveis com esses dois últimos produtos, em regime de empréstimo (comodato), em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I, parte integrante do Edital, que veicula o Termo de Referência.

Data de Abertura: dia 22 de novembro de 2023, a partir das 09:00 horas, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>, obedecendo ao Horário Oficial de Brasília-DF.

Recebimento das Propostas: até às 9:00 do dia 22 de novembro de 2023, exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO.

Preço Máximo: O preço máximo admitido para este certame é de até R\$ 13.178,00 (treze mil, cento e setenta e oito reais) anual, conforme especificações fixadas no ANEXO I – Termo de Referência.

Informações: O Edital pode ser obtido pelo endereço eletrônico <https://cmcuritiba.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>, bem como pelo site <https://www.gov.br/compras>. **Pregão Eletrônico nº 009/2023, UASG 927631.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o Diretor Presidente do SINDEESP – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Litoral do Estado do Paraná, CONVOCA as eleições para composição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como dos seus Suplentes, para o mandato 2024/2028, que se realizará no dia 15 de dezembro de 2023, com início às 08:00 horas e término às 14:00 horas, no endereço da Entidade Sindical que fica situado na Travessa Maestro João Gomes Raposo, 262 - João Gualberto, Paranaguá/PR. Nos termos da Cláusula 25ª, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social do SINDEESP fica estabelecido o Regulamento Eleitoral – Mandato 2024/2028 nos seguintes termos: a) prazo de 03 (três) dias para a inscrição da(s) chapa(s), a contar da data da publicação do presente edital, a qual deverá ser realizada na endereço da Entidade Sindical; b) a inscrição da(s) chapa(s) deverá ocorrer através de requerimento específico, com ficha de inscrições dos candidatos disponibilizado no endereço da Entidade Sindical, com os seguintes documentos anexos de todos os membros da chapa(s): documentação pessoal, comprovante de residência, CTPS, certidão de regularidade perante a justiça eleitoral (art. 530, V, da CLT), declaração de regularidade perante a Entidade Sindical (mensalidade social e tempo de filiação); c) o prazo para impugnação de chapas será de 02 (dois) dias a contar da publicação da(s) chapa(s) inscrita(s); d) a secretaria da Entidade Sindical estará funcionando diariamente nos dias 06, 07, 08 de Novembro de 2023, das 09h00min às 17h00min, com pessoal exclusivo para atendimento inerente ao registro das Chapas e demais serviços inerentes à eleição ora convocada; e) poderão votar todos os associados ao Sindicato que tenham mais de 06 (seis) meses de filiação, ser maior de 18 (dezoito) anos, que estejam quites com suas mensalidades sociais e no gozo dos direitos sindicais; f) poderão ser votados todos os associados que preencham os requisitos de associados votantes e que estejam na atividade da categoria; g) para cargos de Diretoria e do Conselho Fiscal serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria simples de votos em relação ao total dos associados eleitores; h) em caso de empate será realizada uma nova eleição no prazo de 15 (quinze) dias; i) as eleições poderão ser exclusivamente presenciais, com a coleta de votos através de 01 (uma) urna fixa no endereço da Entidade Sindical, ou concomitantemente presencial (uma urna fixa no endereço da Entidade Sindical) e itinerante (uma urna itinerante que percorrerá os postos de trabalho), cabendo à Diretoria Executiva definir a modalidade, a oportunidade, a conveniência e a duração do pleito de no mínimo de 06 (seis) horas, salvo se todos os associados eleitores já tiverem votados, sendo garantida por todos os meios democráticos a lisura e autenticidade dos pleitos eleitorais. Paranaguá/PR, 06 de novembro de 2023. Jaime Ferreira dos Santos Viana – Diretor Presidente do SINDEESP. RG: 4.783.612-3

PODER JUDICIÁRIO Estado do Paraná. JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 - email: 20varacivel@gmail.com EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: SESSENTA (60) DIAS A DOUTORA FRANCIELE CIT MMA, JUIZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos da ação de incidente de descon sideração da personalidade jurídica nº. 0000660-75.2020.8.16.0194 requerida por EVERTON PINHEIRO PESSOA E OUTRO em face de HAS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA E OUTROS e em atendimento ao que dos autos consta, fica a parte requerida, **HELIO ALVES DA SILVA** brasileiro, inscrito no CPF nº 814.310.589-04, RG nº 123821564/PR, nascido em 28/09/1972, filho de Maria pinheiro da Silva e Messias Alves da Silva, **PRISCILIANA FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF nº 048.096.249-94, nascida em 22/10/1984, **CITADAS**, para os termos da ação sobre o pedido de descon sideração da personalidade jurídica, cuja peça inicial e despacho abaixo transcritos, podendo, querendo, no prazo de **QUINZE (15) DIAS ÚTEIS**, contados da data do término do prazo do edital, contestar, bem como, requerer as provas que entender necessárias, (artigo 135 do Código de Processo Civil). **RESUMO DA INICIAL:** "Os autores adquiriram das pessoas físicas constantes no polo passivo desta lide dois sobrados construídos no lote de terreno nº 11-C, localizado na Rua Simão Guebur, nº 125 (Sobrado 02 e 04), Bairro Uberaba, Curitiba-PR, cuja proprietária é da Sra. CLEONICE BAGLIOLI ZEN, deste pacto celebrado entre as partes, as escrituras seriam outorgadas aos autores com a quitação de todas as parcelas. Dessa forma, quitados os valores devidos os autores procuraram pelos requeridos e estes os prometeram que brevemente fariam a outorga das escrituras. Ocorre que os requeridos não cumpriram com o pactuado, tendo ignorado, inclusive, as notificações formais dos autores." (Resumo apresentado pela própria parte). **ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia, art. 257, II do Código de Processo Civil. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). **DESPACHO** Vistos. I) Da citação por edital Diante das diversas diligências realizadas para localização do paradeiro da parte (Oficial de Justiça, AR's, ofícios para as empresas de telefonia, energia elétrica e telecomunicações, bem como busca nos sistemas Bacen Jud, Renajude Infojud) e da tentativa negativa de citação, fica deferida a citação por edital, das partes Rosângela Nancy Brito e Ana Vitória Brito Nunes, com prazo de 60 (sessenta) dias e conforme o art. 257 do CPC. Deverá constar do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Não havendo as ferramentas previstas no art. 257, II, do CPC, a publicação do edital pelo Cartório será feita por afixação do mesmo no quadro de avisos da vara e no Diário Oficial. Caberá à parte autora comprovar a publicação do edital em jornal local no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 257, parágrafo único, do CPC. II) Decurso do prazo. Estando em ordem a citação por edital, e esgotado o prazo de 60 (sessenta) dias, fica nomeada a Defensoria do Estado do Paraná para apresentar eventual defesa no prazo de 15 (quinze) dias, abrindo-se vistas dos autos ao Órgão. III) Da impugnação à contestação Apresentada contestação, a parte autora deve ser intimada para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, conforme os arts. 350 e 351 do CPC, podendo a parte autora corrigir eventual irregularidade ou vício sanável no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 352 do CPC. IV) do saneamento após a apresentação da impugnação, ou esgotado o prazo, as partes devem ser intimadas para especificar as provas que pretendem produzir, nos termos do art. 370 do CPC, justificando-as, sob pena de indeferimento, conforme o art. 370, parágrafo único, do CPC. Ainda, devem apresentar plano de negócio processual para delimitação do objeto litigioso, pontos fáticos controversos, pontos fáticos incontroversos, as questões de direito controversas e ônus da prova. Intimação se diligências necessárias. Curitiba, 30 de junho de 2023. Franciele Cit Juíza de Direito Substituta. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 19 de setembro de 2023. Eu, analista judiciário, que o digitei, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/2016). César Teodoro de Oliveira Analista Judiciário

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.874

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.591** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MAURO MOACIR DE MORAES e JANAINA GIEHL DE MORAES**, inscritos no CPF/MF sob nº 035.887.079-80 e 058.172.169-14, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2023** A **OUTUBRO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$5.959,22-(cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 16:46:20.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:46:20.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.ZJKtP.3a4fk
aQJG.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 52794Q
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.830

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **43.986** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "PASSO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **FREDERICO AUGUSTO PADILHA GADENS**, inscrito no CPF/MF sob 033.566.759-74, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2022** A **SETEMBRO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$5.456,17-(sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 16:36:22.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:36:22.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJqyP.cayrm
GvdTu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 50296
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 198.027

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.967** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "TAQUÍ", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUIZ GUILHERME AFFONSO GOMES ANTOU**, inscrito no CPF/MF sob 077.472.959-79, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MAIO/2023** A **OUTUBRO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$4.807,97-(quatro mil, oitocentos e sete reais e noventa e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 16:33:08.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:33:08.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJfyP.cayrm
AvzTu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 68022P
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 198.030

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.041** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RAMON FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob 019.509.692-40, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **AGOSTO/2021** A **SETEMBRO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$24.324,09-(vinte e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 16:19:28.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:19:28.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJ7yP.cayrm
dVLTu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 0A0270
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 198.031

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.865** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **VALDAIR DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob 022.755.669-02, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021** A **OUTUBRO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$21.948,07-(vinte e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 16:23:12.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:23:12.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJ0yP.cayrm
RvKtTu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 3802QM
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 198.032

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.107** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUIZ FERNANDO SOARES**, inscrito no CPF/MF sob 095.913.889-77, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2021** A **SETEMBRO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$3.826,59-(trinta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 16:26:19.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:26:19.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJ3yP.cayrm
HqyTu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 8E9986
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 198.033

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.260** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JULIO CEZAR DAHLKE LULA**, inscrito no CPF/MF sob 070.151.099-48 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2023** A **SETEMBRO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$13.615,96-(treze mil, seiscentos e quinze reais e noventa e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 16:29:53.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:29:53.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJ0yP.cayrm
FvaTu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 88D55A
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 198.034

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.519** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WILLIAN CORREA LIMA e BIANCA FLASMO DE QUEIROZ LIMA**, inscritos no CPF/MF sob 058.663.029-50 e 079.921.019-60, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021** A **SETEMBRO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$3.024,06-(trinta e quatro reais e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 16:39:21.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:39:21.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJ0yP.cayrm
FvaTu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 48119V
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 198.037

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.720** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WELLINGTON JOSE MONTEIRO**, inscrito no CPF/MF sob 083.740.769-92, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MAIO/2022** A **SETEMBRO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$17.665,65-(dezesete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 16:16:16.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:16:16.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJ3yP.cayrm
JvdTu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: VCU98M
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 196.071

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.905** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JUNIOR DOS SANTOS FREITAS**, inscrito no CPF/MF sob 071.205.029-99 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À SETEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$.11.173,07 (onze mil, cento e setenta e três reais e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 15:01:33.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:01:33.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.ZJrtP.3a4fk
FCGJG.F178q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: VFM9R
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 196.279

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **47.829** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ERIC MACHADO PEREIRA e JUCINEIA RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob 087.985.359-00 e 102.307.739-66, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2019 À OUTUBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$.64.571,08 (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 15:34:43.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:34:43.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.ZJrtP.3a4fk
8CoJG.F178q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 5AN9S
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 196.287

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.765** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MATHEUS BESSA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob 066.898.393-03 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À OUTUBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$.13.354,60 (treze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 15:16:28.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:16:28.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.ZJrtP.3a4fk
JNDG.F178q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: AQ063
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 198.035

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.204** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LEANDRO NOBREGA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob 087.683.659-77 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2023 À OUTUBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$.3.565,67 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 15:25:32.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:25:32.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJCyP.cayrm
FvTu.F178q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 83065
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 198.036

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.645** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **VALDEIR APARECIDO CORDEIRO**, inscrito no CPF/MF sob 107.854.149-32 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 À SETEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$.15.253,10 (quinze mil, trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 15:24:17.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:24:17.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJCyP.cayrm
AvTu.F178q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 80331
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 198.168

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **42.036** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM DAS ACÁCIAS", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RODRIGO DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob 041.622.649-37 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2023 À OUTUBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$.5.930,06 (cinco mil, novecentos e trinta reais e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 15:29:59.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:29:59.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJCyP.cayrm
GvTu.F178q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 83000A
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 198.169

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **39.723** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EDNILSON STEIGER e MARCELE CORDEIRO BENICIO STEIGER** inscrito no CPF/MF sob 048.773.829-25 e 082.527.849-09, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2023 À OUTUBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$.3.712,69 (três mil, setecentos e doze reais e sessenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 15:44:01.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:44:01.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJCyP.cayrm
5vTu.F178q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: C243AE
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 198.497

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **47.926** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARIA ORLANDINA SILVA DE MEIRA e MOACIR JOSE DOMINGOS DE MEIRA**, inscritos no CPF/MF sob 940.242.009-68 e 797.322.169-72 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2023 À OUTUBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$.4.459,54 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 15:53:44.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:53:44.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJCyP.cayrm
pvTu.F178q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 47289
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 198.682

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **45.470** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOM JESUS", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANDRESSA APARECIDA ROCHA e MARIA IVONE SCHMULEK**, inscritos no CPF/MF sob 089.192.989-47 e 911.238.449-68 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2023 À SETEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$.8.579,62 (oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 15:49:26.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:49:26.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJCyP.cayrm
tvTu.F178q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 08Q23C
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

ROCHA GRANÉIS SÓLIDOS DE EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF N.º 15.090.490/0001-31 - NIRE 41.2.0803625-7**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIO PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO**

Data, Horário e Local: Dia 02 de junho de 2015 às 10:00 hora, na sede da Rocha Granéis Sólidos de Exportação Ltda., sociedade limitada com sede no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na Rua João Eugênio, nº 922, Parte, Centro, CEP 83203-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.090.490/0001-31 e no NIRE 41.2.0803625-7 ("Sociedade").

Convocação e Presença: Sócia única, detentora da totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade, estando, portanto, regularmente instalada a reunião, no termos dos artigos 1.072, 2º do Código Civil, e 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, e, portanto, dispensada a convocação, a saber:

(I) **Rocha Terminais Portuários e Logística S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, na Rua João Eugênio, nº 922 Centro, CEP 83203-400, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 81.716.144/0001-40, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41.3.0007936-6 ("Rocha Terminais"), neste ato representada por seus diretores, Srs. **Juliano Mattar Dell' Agnolo**, brasileiro, natural de Piraju, Estado de São Paulo, casado sob o regime de separação total de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.550.548-6-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério Da Fazenda ("CPF/ME") sob o nº 027.010.999-43, residente e domiciliado da Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1651, ap. 301, Mossungue, CEP 81.200-100, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e **Jorge Henrique Canizio Sampaio**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.938.853-3 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.844.707-10, residente e domiciliado na Rua Pedro Joaquim Vieira, nº 424, São Judas, CEP 88303-460, na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina;

Mesa Diretora: Foram indicados para conduzir a reunião Sr. Jorge Henrique Canizio Sampaio, como Presidente da Mesa e o Sr. Juliano Mattar Dell' Agnolo para secretária-lo.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: (a) a transformação do tipo jurídico da sociedade, de "sociedade limitada" para "sociedade por ações"; (b) a aprovação do Estatuto Social da Sociedade; (c) a eleição dos membros da Diretoria da Sociedade; e (d) outros assuntos de interesse da Sociedade.

ROCHA GRANÉIS SÓLIDOS DE EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF N.º 15.090.490/0001-31 - NIRE 41.2.0803625-7**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIO PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO**

Deliberações: Após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, a sócia Rocha Terminais Portuários e Logística S.A., representando a totalidade do capital social, por unanimidade e sem reservas, deliberou o quanto abaixo transcrito:

- Lavrará a presente ata em forma de sumário.
- Transformar, independentemente de dissolução ou liquidação, o tipo societário de sociedade empresária limitada em sociedade por ações de capital fechado, não importando essa transformação em qualquer solução de continuidade nas atividades da Sociedade, permanecendo em vigor todos os seus direitos e obrigações sociais, sem alterações em seu patrimônio, escrituração comercial e fiscal, bem como seu objeto social. A sociedade resultante da transformação ("Companhia") sucederá a sociedade até então existente em todos os seus direitos e obrigações.
- Alterar a denominação social da Companhia para "**Rocha Granéis Sólidos de Exportação S.A.**"
- Manter inalterado o montante do capital social da Companhia no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional que, em virtude da transformação, passará a ser representado por 250.000 (duzentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralmente detidas pela sócia **Rocha Terminais Portuários e Logística S.A.** conforme Anexo 1 desta Ata de transformação, recebendo a acionista I (uma) ação ordinária para cada quota anteriormente detida.
- Consignar que a administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) membros acionistas ou não, sendo um Diretor Superintendente e um Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com mandato de 01 (um) ano permitida a reeleição.
- Aprovar o projeto do Estado Social, que constitui o Anexo II desta ata, e que passará a reger a Companhia.
- Eleger para compor a Diretoria da Companhia:
 - Sr. **Jorge Henrique Canizio Sampaio**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº 4.938.853-3 – SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.844.707-10, residente e domiciliado na Rua Pedro Joaquim Vieira, nº 424, bairro São Judas, Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88.303-460, para exercer o cargo de Diretor Superintendente;

ROCHA GRANÉIS SÓLIDOS DE EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF N.º 15.090.490/0001-31 - NIRE 41.2.0803625-7**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIO PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO**

- (b) Sr. **Juliano Mattar Dell' Agnolo**, brasileiro, natural de Piraju, Estado de São Paulo, casado sob o regime de separação total de bens, economista, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº 25.550.548-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.010.999-43, residente e domiciliado na rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 1651, apto. 301, Mossungue, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.200-100, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro.
8. Os Diretores ora eleitos tomam posse neste ato e declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
9. Os diretores ora eleitos renunciam expressamente o direito à percepção de remuneração.
10. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetiva formalização das deliberações acima tomadas, inclusive a abertura dos livros sociais da Companhia.
- ENCERRAMENTO:** Não mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente ata que, lida, foi por todos assinada.

MESA:

Jorge Henrique Canizio Sampaio
Presidente da mesa

Juliano Mattar Dell' Agnolo
Secretário da mesa

ACIONISTA:
ROCHA GRANÉIS SÓLIDOS DE EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF N.º 15.090.490/0001-31 - NIRE 41.2.0803625-7**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIO PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO****ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.**
Jorge Henrique Canizio Sampaio/Juliano Mattar Dell' Agnolo**DIRETORES ELEITOS:**

Jorge Henrique Canizio Sampaio
Diretor Superintendente

Juliano Mattar Dell' Agnolo
Diretor Administrativo e Financeiro

Visto do Advogado:

Daniel Felipe Rogachski
OAB/PR nº40.390

(Página de assinaturas da Ata de Reunião de Sócio da Rocha Granéis Sólidos de Exportação Ltda. Para Transformação em Sociedade por Ações de Capital Fechado, realizada em 02 de junho de 2015)

ROCHA GRANÉIS SÓLIDOS DE EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF N.º 15.090.490/0001-31 - NIRE 41.2.0803625-7**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIO PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO**

Este documento constitui o Anexo I da Ata da Reunião de Sócio da Rocha Granéis Sólidos de Exportação Ltda. Para Transformação em Sociedade por ações de Capital Fechado, realizada em 02 de junho de 2015.

DEMONSTRATIVO DA CONVERSÃO DAS QUOTAS EM AÇÕES ORDINÁRIAS
ROCHA GRANÉIS SÓLIDOS DE EXPORTAÇÃO S.A.

ACIONISTA	AÇÕES ORDINÁRIAS
ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.	250.000,00
TOTAL	250.000,00

Paranaguá 02 de junho de 2015.

Jorge Henrique Canizio Sampaio
Presidente da mesa

Juliano Mattar Dell' Agnolo
Secretário da mesa

ROCHA GRANÉIS SÓLIDOS DE EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF N.º 15.090.490/0001-31 NIRE 41.2.0803625-7**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIO PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO**

Este documento constitui o Anexo II da Ata da Reunião de Sócio da Rocha Granéis Sólidos de Exportação Ltda. Para Transformação em Sociedade por Ações de Capital Fechado, realizada em 02 de janeiro de 2015.

ESTATUTO SOCIAL DA ROCHA GRANÉIS SÓLIDOS DE EXPORTAÇÃO S.A.**CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

ARTIGO PRIMEIRO – ROCHA GRANÉIS SÓLIDOS DE EXPORTAÇÃO S.A., é uma sociedade por ações de capital fechado regida por este estatuto social e pela Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Companhia tem sede e foro no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na Rua João Eugênio, nº 922, Parte, Centro, CEP 83203-400, onde exerce apenas a atividade de escritório administrativo, podendo, para melhor desempenho de suas atividades, abrir e extinguir filiais, agências, escritórios e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Companhia tem filial no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na Avenida Coronel José Lobo, s/nº, denominado "AZ Granel Expo", D. Pedro II, CEP 83203-340, onde exerce as atividades constantes do objeto social da Sociedade, com capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

ARTIGO SEGUNDO – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – DO OBJETO SOCIAL

ARTIGO TERCEIRO – O objeto social da Companhia consiste na atuação como operador portuário; operação em recintos alfandegados: transporte, recepção, armazenagem e expedição de granéis sólidos; prestação de serviços de armazéns gerais de granéis sólidos; exportação e comércio atacadista de granéis sólidos; acondicionamento de granéis sólidos, por conta e ordem de terceiros; operação de terminais de cargas e descargas de mercadorias próprias e de terceiros; e a participação em outras sociedades, simples ou empresárias, bem como associações de qualquer natureza, na qualidade de acionista, quotista, sócia ou associada.

CAPÍTULO III – DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES
ROCHA GRANÉIS SÓLIDOS DE EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF N.º 15.090.490/0001-31 - NIRE 41.2.0803625-7**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIO PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO**

ARTIGO QUARTO – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representado, por 250.000 (duzentas e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, toda sem valor nominal.

PRÁGRAFO PRIMEIRO – As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada ação confere o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As ações da Companhia serão registradas no Livro de Registro de Ações próprio da Companhia.

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO QUINTO – A Assembleia Geral reunir-se-á, na rede social, (i) ordinariamente dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do art. 132 da Lei nº 6.404/76 e (ii) extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Assembleia Geral deverá ser convocada pelo Diretor Superintendente ou Acionista, instalando-se na forma prevista em lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Compete ao Diretor Superintendente e, na sua ausência ou impedimento, ao Diretor Administrativo e Financeiro, instalar e presidir a Assembleia Geral, cabendo-lhe nomear o Secretário dentre os presentes, os quais dirigirão os trabalhos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Dispensar-se-ão as formalidades de convocação previstas neste artigo sempre que todos os acionistas comparecerem ou se declarem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da respectiva Assembleia Geral.

PARÁGRAFO QUARTO – Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, a totalidade do capital social com direito de voto em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número, exceto para as matérias previstas no parágrafo 5º abaixo.

PARÁGRAFO QUINTO – Dependendo de aprovação dos acionistas que representem maioria absoluta do capital votante da Companhia, os atos que importem em:

ROCHA GRANÉIS SÓLIDOS DE EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF N.º 15.090.490/0001-31 - NIRE 41.2.0803625-7**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIO PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO**

- Qualquer alteração neste Estatuto Social;
- Realização de qualquer operação de reorganização societária envolvendo a Companhia, incluindo fusão, cisão, incorporação ou transformação;
- Pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução e liquidação da Companhia, bem como a indicação da forma de liquidação e dos liquidantes;
- Cessaçã do estado de liquidação da Companhia;
- Eleição e destituição dos membros da Diretoria;
- Fixação da remuneração dos administradores e aprovação de programas de bonificação;
- Aprovação das contas dos administradores, das demonstrações financeiras anuais e do orçamento de capital, previamente elaborados pela administração da Companhia;
- Aprovação da proposta da administração para distribuição de lucros, quando diversa da política da Companhia prevista em acordo de acionista registrado na sede da Companhia, retenção de lucros e constituição ou destituição de valores e reservas;
- Aquisição, alienação ou outra forma de disposição de participação societária detida pela Companhia em outra sociedade;
- Celebração de acordo de acionista ou quotista relativo a sociedades em que a Companhia participe como sócia ou acionista, assim como a determinação de exercício do direito de voto da Companhia;
- Realização de operações entre partes relacionadas, conforme definido no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, sejam diretores, membros do Conselho de Administração da controladora ou de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária ou contratual, gerentes ou empregados;
- Aprovação do plano de negócios e dos orçamentos de capital e anual da Companhia, bem como suas revisões e alterações. Em caso de não aprovação, ficam automaticamente aprovados os orçamentos anuais e de capital do ano anterior, corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA;

ROCHA GRANÉIS SÓLIDOS DE EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF N.º 15.090.490/0001-31 - NIRE 41.2.0803625-7**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIO PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO**

- Instauração de ações judiciais ou procedimentos de arbitragem;
- Aprovação de distribuição de lucros ou dividendos intercalares; e
- Celebração pela Companhia de associações, *joint ventures* e/ou consórcios relacionados ao seu objeto social, nos termos do acordo de acionistas arquivado em sua sede social.

CAPÍTULO V – DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO SEXTO – A administração da Companhia será exercida pela Diretoria, na forma da lei e deste estatuto social.

ARTIGO SÉTIMO – A Diretoria será composta por 2 (dois) diretores, sendo um Diretor Superintendente e um Diretor Administrativo e financeiro, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de até 01 (um) ano e por ela destituíveis a qualquer tempo, permitida a reeleição.

ARTIGO OITAVO – A investidura dos diretores eleito se dará mediante termo lavrado no livro de ata da Diretoria, independentemente de caução. Em caso de reeleição, a investidura será declarada pelo próprio órgão que tiver deliberado a reeleição, servindo o termo anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de gestão dos diretores se estende até a investidura dos novos eleitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O substituto eleito para preencher cargo vago completará o prazo de gestão do substituído.

ARTIGO NONO – Ocorrendo a vacância do cargo de diretor ou em caso de impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger o novo diretor ou designar o substituto, que completará o prazo de gestão do substituído. Em se tratando de ausência ou impedimento temporário, o diretor será substituído pelo seu par, que cumulará a sua função com a do substituído.

ARTIGO DÉCIMO – No desempenho de suas atribuições, os Diretores cumprirão a disposições legais o Estatuto Social e as diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral vedada quaisquer operações e/ou transações em valores superiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em qualquer caso, considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e correlatos, sem a prévia e expressa autorização da Assembleia Geral.

ROCHA GRANÉIS SÓLIDOS DE EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF N.º 15.090.490/0001-31 - NIRE 41.2.0803625-7**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIO PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO**

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO – Observadas as restrições estabelecidas no presente Estatuto e na legislação aplicável, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete aos Diretores, agindo em conjunto de 2 (dois) entre si, ou 1 (um) Diretor, em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído, ou 2 (dois) procuradores, devidamente constituídos, nos termos aos poderes estão conferidos.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO – Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro representar a Sociedade, isoladamente, perante a Receita Federal do Brasil.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO – As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão por 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto entre si devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção

daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano. Na ausência de prazo de validade nas procurações outorgadas pela Companhia à exceção daquelas para fins judiciais, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano.

ARTIGO DÉCIMO QUARTO – São expressamente vedados, nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer acionista, Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como conceder fianças, avais, ou qualquer outra forma de garantia, bem como onerar ou alienar bens imóveis do ativo imobilizado da Companhia, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral com voto favorável de acionistas representando a maioria do capital social. A Companhia, por sua vez, está impedida de prestar fianças, avais ou quaisquer outras garantias, reais ou pessoais, a qualquer terceiro, incluindo partes relacionadas, exceto se feitas no curso normal dos negócios.

ARTIGO DÉCIMO QUINTO - Pelo exercício da administração da Companhia, os Diretores poderão receber a título de pró-labore, remuneração mensal que será fixada pela Assembleia Geral e levada à conta de despesas operacionais.

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO DÉCIMO SEXTO – A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, com constituição, requisitos, poderes e atribuições que lhe são conferidos por lei, podendo ser reeleitos.

ROCHA GRANÉIS SÓLIDOS DE EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF N.º 15.090.490/0001-31 - NIRE 41.2.0803625-7

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIO PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observadas as prescrições legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação.

CAPÍTULO VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO

ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO – O exercício social inicia-se em 1º (primeiro) de janeiro e encerra-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será levado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras. Os lucros obtidos durante o exercício social serão aplicados conforme a determinação dos acionistas representantes da totalidade do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No fim de cada exercício será levantado um balanço geral, observadas as disposições legais vigentes. Do lucro líquido verificado, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) do capital social. O restante terá a a destinação que lhe for determinada pela Assembleia Geral, desde que que tenha sido distribuído aos acionistas um dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento), na forma do artigo 202, da Lei nº 6.404/76 e ressalvando o disposto no §3º, do artigo 202, da Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os acionistas representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela apresentação de balanços e demonstrações financeiras periódicas, para distribuição de dividendos referentes aos respectivos períodos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, pagar juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados aos dividendos a distribuir.

PARÁGRAFO QUARTO – Os dividendos intermediários ou intercalares e os juros sobre o capital próprio, declarados e/ou pagos em cada exercício social, poderão, a critério da Assembleia Geral, ser imputados ao dividendo obrigatório pertinente ao exercício social em que forem distribuídos.

CAPÍTULO VIII – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

ROCHA GRANÉIS SÓLIDOS DE EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF N.º 15.090.490/0001-31 - NIRE 41.2.0803625-7

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIO PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO

ARTIGO DÉCIMO OITAVO – As ações da Companhia não poderão ser cedidas ou transferidas sem o prévio e expresso consentimento dos outros acionistas, que terão preferência para a aquisição, em igualdade de condições. Na hipótese de um acionista pretender ceder e transferir suas ações deverá comunicar sua intenção, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias, indicando o nome do pretendente à sua aquisição, o preço e as condições da cessão.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se nenhum dos acionistas exercerem o direito de preferência que ora lhes é assegurando, o acionista poderá ceder as suas ações, observada a proposta original.

IX – DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO DÉCIMO NONO – A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO VIGÉSIMO – A Companhia observará os acordos de acionistas de que seja parte ou que esteja indiretamente vinculada, e que disciplinem, entre outras matérias: (i) o direito de voto; (ii) transferência de ações e preferência para sua aquisição; (iii) exercício do poder de controle; e (iv) a administração da Companhia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão oponíveis a terceiros quando devidamente arquivados na sede da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou a oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia e as demais disposições deste Estatuto.

ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO – Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela legislação sobre as sociedades por ações em vigor, pelas demais disposições legais aplicáveis, bem como por resoluções da Assembleia Geral.

ROCHA GRANÉIS SÓLIDOS DE EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF N.º 15.090.490/0001-31 - NIRE 41.2.0803625-7

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIO PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO

ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO – Fica eleito o Foro da Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, para conhecer e dirimir qualquer conflitos oriundos deste Estatuto, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARTIGO VIGÉSIMO TERCEIRO – A Companhia está proibida de utilizar trabalho escravo.

MESA:

Jorge Henrique Canizio Sampaio
Presidente da mesa

Juliano Mattar Dell'Agnolo
Secretário da mesa

ACIONISTA:

ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.
Jorge Henrique Canizio Sampaio/Juliano Mattar Dell'Agnolo

Visto do Advogado:

Daniel Felipe Rogachski
OAB/PR nº 40.390

(Página de assinaturas do Anexo II da Ata de Reunião de Sócio da Rocha Granéis Sólidos de Exportação Ltda. Para Transformação Em Sociedade por Ações de Capital Fechado, realizada em 02 de junho de 2015)

 1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 199.246

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **46.075** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BUTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MAYARA DA SILVA BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob 092.207.389-96 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2023 À OUTUBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$.3.125,05-(três mil, cento e vinte e cinco reais e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 16:12:30.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:12:30.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.EJuyP.cayrm
Dv2Tu.F170q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: V170W
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

 1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 199.248

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.518** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **IVAN BRITO TEIXEIRA** e **DIANA SOUZA TEIXEIRA**, inscritos no CPF/MF sob 761.998.272-87 e 845.230.422-68, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2023 À OUTUBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$.3.211,89-(três mil, duzentos e onze reais e oitenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 16:42:48.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:42:48.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.EJmyP.cayrm
avMTu.F170q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: B888X
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

 1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 199.306

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **43.986** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BUTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EDILSON BATISTA DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob 067.514.989-42 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2023 À OUTUBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$.3.173,39-(três mil, cento e setenta e três reais e trinta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 16:07:35.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:07:35.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.EJuyP.cayrm
Jv8Tu.F170q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: Q81PPU
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

Publicidade Legal
WWW.BEMPARANA.COM.BR

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

